



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 507/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 80 da Lei 601/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **com efeito, a partir de 02 de maio de 2017**, ao servidor **RONALDO GUSMÃO CEUTA**, Professor Nível III, cadastro nº 3605, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de Licença sem vencimento para Tratar de Interesse Particular, conforme processo administrativo nº 3250/2017.

Parágrafo Único – A Licença que se refere o caput deste artigo tem vigência com efeito a partir de **02 de maio de 2017 à 02 de maio de 2019**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO